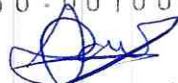


RELATÓRIO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59530.001084/2014-67.**Comissão Determinação nº 179/2014****Componentes:**José Wilson dos Santos Plutarco-Presidente
Maria Rejana Santana Queiroz –Membro
Renato Sandro Alves Ferreira-MembroFolha nº **955**Proc.: 59530.001084/14.67

3ª GRD/UEP**FINALIDADE:**

Abertura e julgamento das propostas das empresas concorrentes à licitação do Edital de Tomada de Preços Nº 035/2014, que tem como objeto a contratação de empresa para construção de sistemas simplificados de abastecimento de água, em dois lotes: Lote 1 – Comunidade Sítio Carvalho no Município de Custódia, e lote 2 – Comunidade de Lagoa do Urubu no Município de Ouricuri, no Estado de Pernambuco, área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf.

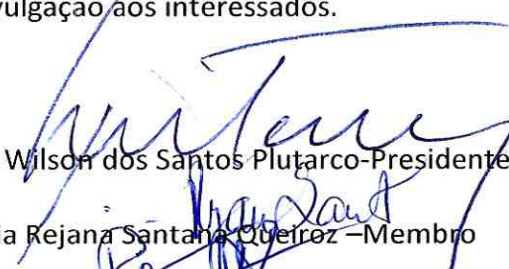
HISTÓRICO:

Conforme ATA 046/2014 das empresas habilitadas FOCUS CONSTRUCOES LTDA - EPP, Q EMPREENDIMENTOS E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP e CONSTRUTORA VERTICE LTDA - EPP compareceram os representantes da FOCUS CONSTRUCOES LTDA – EPP e da CONSTRUTORA VERTICE LTDA – EPP. Dando prosseguimento ao feito, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes-Invólucros de nº 02-proposta financeira das empresas licitantes. A licitante FOCUS CONSTRUCOES LTDA - EPP, apresentou a proposta financeira mais vantajosa no valor global de **R\$ 429.567,06** para os Lotes I e II, **sendo R\$ 219.905,85 (duzentos e dezenove mil, novecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para o Lote I e R\$ 209.661,21 (duzentos e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte um centavos) para o Lote II.** Em análise da planilha esta não continha desvios, nem erros, estando com seus preços unitários iguais ou menores que os do orçamento base da CODEVASF. A Comissão notificou às licitantes que o resultado do certame lhes será oficialmente comunicado após aprovação do relatório pela autoridade competente da 3ª SR da CODEVASF, para então ser divulgado.

CONCLUSÃO:

A Comissão de julgamento considerou vencedora do certame Edital de Tomada de Preços Nº 035/2014 a empresa **FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ 07.349.469/0001-80** que ofertou o preço global de **R\$ 429.567,06** para os Lotes I e II, **sendo R\$ 219.905,85 (duzentos e dezenove mil, novecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para o Lote I e R\$ 209.661,21 (duzentos e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte um centavos) para o Lote II** o qual submetemos à apreciação do Sr. Superintendente Regional com vistas a homologação do resultado e divulgação aos interessados.

Petrolina-PE, 21 de novembro de 2014.


José Wilson dos Santos Plutarco-Presidente

Maria Rejana Santana Queiroz –Membro

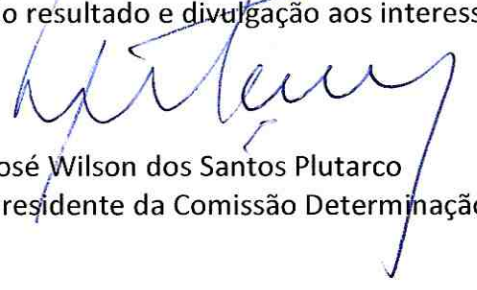
Renato Sandro Alves Ferreira-Membro

CODEVASF

Ao GB em 21/11/2014,

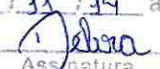
Segue em anexo, Ata nº 046/2014 e relatório da Comissão Determinações nº 179/2014 referente ao Edital de Tomada de Preços Nº 035/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de sistemas simplificados de abastecimento de água constando de: Lote 1 – Comunidade Sítio Carvalho no Município de Custódia, e lote 2 – Comunidade de Lagoa do Urubu no Município de Ouricuri, no Estado de Pernambuco, área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado de Pernambuco. A Comissão considerou vencedora a empresa **FOCUS CONSTRUCOES LTDA - EPP**, que apresentou a proposta no valor global de **R\$ 429.567,06** para os Lotes I e II, sendo **R\$ 219.905,85 (duzentos e dezenove mil, novecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos)** para o Lote I e **R\$ 209.661,21 (duzentos e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte um centavos)** para o Lote II.

Submetemos à apreciação do Sr. Superintendente Regional com vistas a homologação do resultado e divulgação aos interessados.


José Wilson dos Santos Plutarco
Presidente da Comissão Determinação 179/2014.

Recebido pelo 3º. GB/CODEVA:

Em, 24 / 11 / 14 às 15:33


Assinatura

À
3ª/SL,

1. Aprovo o Relatório de Análise e Julgamento, apresentado pela comissão constituída por meio da Determinação nº 179, de 21/11/2014, às folhas 955, referente à Tomada de Preços - Edital Nº 035/2014;
2. Encaminho para divulgação do resultado, e posterior envio à 3ª/GRD para elaboração da Proposta Regional, visando à homologação do resultado do certame e do Ad Referendum, às folhas 249, pelo COGEX."

Em 25/11/2014

João Bosco Lacerda de Alencar
Superintendente Regional
CODEVASF-3ª/SR